ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM: 12 / 05 / 82

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 521 DE 11 DE MAIO DE 1982

Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro favorável à aprovação das Contas Anuais / do exercício de 1976 da Mesa Diretora / da Câmara Municipal de Petrópolis (Pres. Osmany Rodrigues de Lima).

Art. único - Nos termos da Lei Complementar nº 1, de 17/12/75, em seus arts. 58 XII, 80 § 1º "c" e 138 § 2º, é aprovado o parecer prévio favorável, emitido pelo colendo Tribunal de Contas / do Estado do Rio de Janeiro, à aprovação das Contas Anuais de exercício de 1976 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrópolis, / sob a Presidência do Vereador Osmany Rodrigues de Lima.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de maio de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente